



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA ACADÊMICA**

EDITAL DE ALUNO ESPECIAL 2011/1

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS, por meio da Secretaria Acadêmica torna público a abertura do Processo Seletivo para Aluno Especial 2011/1 para o Curso de Pedagogia e Ciências Sociais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Campus Universitário de Tocantinópolis no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para processo seletivo de **aluno especial 2011/1** para preenchimento de 20 vagas, sendo 10 para o curso de Pedagogia e 10 para o Curso de Ciências Sociais destinados aos candidatos portadores de diploma de graduação, acadêmico regular de outros campi da UFT e de outras instituições de ensino superior e acadêmico do ensino médio.

1.2 Entende-se como acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

1.3 A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros Campi da UFT e de outra instituição de ensino superior, e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a exigência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, atendidas disposições divulgadas por meio deste edital.

1.4 O acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até um limite de 12 (doze) créditos por semestre, limitando a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares .

1.5 O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

1.6 O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

1.7 Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento nelas.

1.8 A matrícula e obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

2 -INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser feitas no dia **23 de Fevereiro** na Secretaria Acadêmica das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 20:00 horas.

2.2 O candidato deverá entregar a documentação item 3 deste edital no período divulgado fazer o pagamento da taxa de R\$ 13.00, preencher a ficha de inscrição a ser entregue no mesmo local.

3 – DOCUMENTAÇÃO

3.1 Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I – Portador de diploma de Curso Superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- d) cópia do diploma de graduação;
- e) cópia do histórico escolar.

3.2 Acadêmico regular de outros campi da UFT e de outras instituições de ensino superior;

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- d) declaração de acadêmico regular da Instituição de Origem;
- e) histórico escolar da Instituição de origem.

3.3 Acadêmico do ensino médio;

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- d) certificado ou diploma do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4. Serão utilizados os seguintes critério para seleção da vaga:

- 1 – Alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso de vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 2 – Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada.
- 3 – Candidatos que já possuam outros cursos superiores, ou seja portadores de diploma de curso superior.
- 4 – Caso existam vagas, candidatos que ainda não ingressaram no ensino superior.

5 – VAGAS

5.1 CIÊNCIAS SOCIAIS

Disciplinas	Cód. Curso	Vagas	Turno	Cód. Disciplina	TURMA
Didática	21M700L	3	Matutino	CHU023	CST601M
Filosofia	21M700L	3	Matutino	CHU070	CST201M
Introdução a Educação	21M700L	3	Matutino	CHU194	CST405M
Sociologia da Educação	21M700L	3	Matutino	CHU353	CST404M
Geografia da Amazônia: fronteiras e multiterritorialidades	21M700L	3	Matutino	CHU585	CST403M
Tópicos Especiais em Antropologia	21M700L	3	Matutino	CHU586	CST603M
Tópicos Especiais em Sociologia	21M700L	3	Matutino	CHU587	CST604M
Movimentos Sociais e Desenvolvimento Regional	21M700L	3	Matutino	CHU588	CST804M
Etnologia Brasileira	21M700L	3	Matutino	CHU589	CST803M
Antropologia Urbana e Rural	21M700L	3	Matutino	CSA511	CST402M
Análise da Política Brasileira	21M700L	3	Matutino	CSA521	CST805M
Análise e Planejamento Sócio-Ambiental	21M700L	3	Matutino	CSA522	CST802M
História da Educação	21N700L	3	Noturno	CHU150	CST303N
Política, Legislação e Organização da Educação Básica	21N700L	3	Noturno	CSA288	CST502N
Tópicos Especiais em Ciências Políticas	21N700L	2	Noturno	CSA520	CST705N

Cultura Brasileira	21N700L	3	Noturno	LLA208	CST703N
Leituras e Histórias Regionais	21N700L	3	Noturno	LLA209	CST704N

5.2 PEDAGOGIA

Disciplinas	Cód. Curso	Vagas	Turno	Cód. Disciplina	TURMA
Arte e Educação	28M700L	3	Matutino	CHU007	PT503M
Didática	28M700L	3	Matutino	CHU023	PT501M
Filosofia da Educação	28M700L	3	Matutino	CHU072	PT303M
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	28M700L	3	Matutino	CHU100	PT901M
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	28M700L	3	Matutino	CHU104	PT702M
Programas e Projetos em Políticas Públicas	28M700L	3	Matutino	CHU287	PT703M
Psicologia da Aprendizagem	28M700L	3	Matutino	CHU303	PT304M
Sociologia da Educação	28M700L	3	Matutino	CHU353	PT305M
História da Infância	28M700L	3	Matutino	CHU606	PT301M
Educação Não-Escolar	28M700L	3	Matutino	CHU618	PT902M
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte do Movimento	28M700L	3	Matutino	CHU632	PT905M
Literatura Infante Juvenil	28M700L	3	Matutino	LLA089	PT705M
Fundamentos da Psicopedagogia	28N700L	3	Noturno	CHU091	PT804N
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	28N700L	3	Noturno	CHU100	PT10-01N
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	28N700L	3	Noturno	CHU104	PT801N
Programas e Projetos em Políticas Públicas	28N700L	3	Noturno	CHU287	PT602N
Psicologia do Desenvolvimento	28N700L	3	Noturno	CHU310	PT205N
História da Infância	28N700L	3	Noturno	CHU606	PT402N
Educação e Tecnologias	28N700L	3	Noturno	CHU617	PT805N
Educação Não-Escolar	28N700L		Noturno	CHU618	PT10-02N

6 – CRONOGRAMA

Divulgação do edital e da listagem de disciplinas em mural do campus até 22/02/2011
Observando os artigos acima e o saldo de vagas das disciplinas, divulgar edital observando os critérios de prioridade para seleção e a listagem das disciplinas.

Prazo para solicitação de vagas como aluno especial 23/02/2011

Prazo máximo para análise e deferimento dos processos 24/02/2011

Prazo para encaminhamento dos processos deferidos à PROGRAD 24/02/2011

Divulgação dos resultados 25/02/2011

Número máximo de alunos por curso 10 alunos (observando-se que cada aluno poderá se matricular, no máximo, em 12 (doze) créditos) no semestre.

Secretaria Acadêmica, Tocantinópolis, 21 de Fevereiro de 2011



Protocolo nº

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA ACADÊMICA**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 2011/1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 2011/1

Nome do Candidato(a):	
Endereço:	Telefone:

Disciplina(s)	Código Disciplina	Código Turma	Código Curso	Turno

Solicito matrícula como aluno especial na condição de:

() Portador de Diploma de Curso Superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor;
- d) comprovante de votação;
- e) cópia do diploma de graduação;
- f) cópia do histórico escolar.

() Acadêmico regular de outros campi da UFT e outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor
- c) comprovante de votação;
- d) declaração de acadêmico regular da Instituição de Origem;
- e) histórico escolar da Instituição de origem.

() Acadêmico do Ensino Médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor
- d) comprovante de votação;
- e) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos deste edital.

Tocantinópolis, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor



Via do requerente

Protocolo nº

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA ACADÊMICA**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 2011/1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 2011/1

Nome do Candidato(a):	
Endereço:	Telefone:

Disciplina(s)	Código Disciplina	Código Turma	Código Curso	Turno

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos deste edital.

Tocantinópolis, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor

Obs; A solicitante deverá posteriormente assinar o comprovante definitivo de aluno especial.